



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Alte. Paulo de Castro Moreira, S/ n.º - Centro - Arraial do Cabo - RJ

Gabinete do Vereador Tayron Carlos

PROJETO EMENDA A LEI ORGÂNICA N.º 02/2022

**Dá nova redação ao Inciso I do Artigo 17 da
Lei Orgânica Municipal.**

Art. 1. Fica alterado o Inciso I do Artigo. 17 da Lei Orgânica Municipal que passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 17 -...

I – Instituir, conforme lei, guarda municipal especializada, que faça uso de armas, destinada a;

Art. 2º A presente Emenda a Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data da sua publicação.

Arraial do Cabo, 03 de maio de 2022.

Ângelo de Macedo Alves

Presidente da Câmara de Municipal de Vereadores de Arraial do Cabo

Tayron Carlos Alvarenga

Vereador

Rogério Marcos Macedo Simas

Vereador